Gabinete do Prefeito



GP-RIM-2444/2025

Sorocaba, 23 de outubro de 2025

Senhor Presidente,

Em atenção ao requerimento nº 2910/2025, de autoria do nobre vereador Cristiano Anunciação dos Passos e aprovado por esse Legislativo, no qual requer realizar estudo para implantação de uma faixa elevada, na Rua Marquês de Itu, altura do nº 149, no Barcelona, encaminhamos a Vossa Excelência resposta exarada pela Secretaria de Mobilidade.

Sendo só para o momento, subscrevemo-nos renovando os protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

LUIZ HENRIQUE GALVÃO

Secretário de Relações Institucionais e Metropolitanas

Excelentíssimo Senhor LUIS SANTOS PEREIRA FILHO Digníssimo Presidente da Câmara Municipal SOROCABA - SP



PREFEITURA MUNICIPAL DE SOROCABA

SEMOB - Gabinete da Secretaria

DESPACHO

Nº do Processo: 3552205.404.00150598/2025-91

Interessado: Vereador Cristiano Passos

Assunto: REQUERIMENTO 2910/2025 - SEMOB

À SGC-Expediente,

Comunicamos, por meio deste, em resposta ao nobre Vereador que a implantação de redutores de velocidade do tipo Faixa Elevada está condicionada à conformidade com os parâmetros técnicos definidos na Resolução nº 738/2018 do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN.

Dentre os critérios normativos, destacam-se:

- Ausência de interferências como guias rebaixadas no trecho de implantação;
- Distanciamento mínimo de 15 metros em relação às interseções viárias;
- Declividade longitudinal da via inferior a 6%, a fim de garantir a eficácia e segurança do dispositivo.

Dessa forma, será realizada vistoria técnica in loco por equipe da Divisão de Engenharia de Tráfego, com o objetivo de aferição dos parâmetros geométricos e condições operacionais da via, subsidiando a análise de viabilidade e posterior elaboração de projeto técnico, caso atendidos os requisitos normativos.

Atenciosamente,

Sorocaba, 21 de outubro de 2025.

CARLOS EDUARDO PASCHOINI SECRETÁRIO DE MOBILIDADE



Documento assinado eletronicamente por Carlos Eduardo Paschoini, Secretário, em 22/10/2025, às 10:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023 e Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

https://cidades.sei.sp.gov.br/sorocaba/sei/controlador_externo.php?

acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador 1031760 e o código CRC **4A8BC762**.

Referência: Processo nº 3552205.404.00150598/2025-91 SEI nº 1031760